



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1429 - 25 de Junho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.078 de 25 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 915.789,00** (Novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais) para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

391-10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

700.000,00

393-10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

215.789,00

Total da Suplementação:

915.789,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

381-10.122.0001.1004.4.4.90.51.00.00.00.1.621.0000

300.000,00

382-10.122.0001.1004.4.4.90.52.00.00.00.1.621.0000

29.800,00

390-10.122.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.1.621.0000

10.000,00

392-10.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.621.0000

4.473,50

396-10.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.1.621.0000

32.208,50

417-10.302.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

18.315,00

418-10.302.0009.2054.3.3.90.36.00.00.00.1.621.0000

50.000,00

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

2.229,00

420-10.302.0009.2055.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

84.808,00

421-10.302.0009.2055.3.3.90.32.00.00.00.1.621.0000

15.868,00

422-10.302.0009.2055.3.3.90.36.00.00.00.1.621.0000

66.000,00

423-10.302.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

35.282,00

436-10.301.0009.2064.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

41.805,00

437-10.301.0009.2064.3.3.90.36.00.00.00.1.621.0000

50.000,00

438-10.301.0009.2064.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

60.000,00

439-10.122.0009.2135.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

10.000,00

440-10.122.0009.2135.3.3.90.36.00.00.00.1.621.0000

10.000,00

441-10.122.0009.2135.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

10.000,00

442-10.122.0009.2136.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

50.000,00

443-10.122.0009.2136.3.3.90.36.00.00.00.1.621.0000

5.000,00

444-10.122.0009.2136.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

30.000,00

Total da Anulação:

RS 915.789,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 167/2024

De 06 de junho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023 para Provimento de vagas para cargos efetivos de Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura, Fiscal de Tributos e Fiscal de Vigilância Sanitária, homologado pelo Decreto 5020 de 08 de Abril de 2024.

RESOLVE:

1 – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para o Cargo Fiscal de Tributos para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06 – Centro – Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 10/07/2024 às 9h00

| Class. | Nome |
|--------|---------------------------------------|
| 01 | ALEXIA LETICIA OLIVEIRA ARAUJO |
| 02 | CAROLINA CARISIA VIANNA |
| 03 | BRUNO AUGUSTO DE CASTILHO GUILHERMINO |
| 04 | LEONARDO LOPES LEITE |
| 05 | FELIPE FRIAS GOMES |

2 - Os convocados acima deverão apresentar originais e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do filho menor (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no respectivo conselho;
- Laudo médico no caso de candidato com deficiência;

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

4 – O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5- O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 071/2024

REGULAMENTA A NOMEAÇÃO DE
COMANDANTE DA GUARDA
MUNICIPAL.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, Decreto Municipal 4.128/2021, e em conformidade com o art. 2º e 24º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Guarda Municipal abaixo relacionado, na Função de Comandante da Guarda Municipal (**Sem ônus**).

José Torres Siqueira - Matr. 3411

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 21 de Junho de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Osvaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0137/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Fernanda Serpa Maia - Matr. 72.203

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Márcio Rodrigues Pinto - Matr. 72.070

- Thayssa Sales Campos - Matr. 9.791

2- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, do Fundo Municipal de Habitação, do Fundo Municipal de Ambiente, do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria, do Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente e do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, conforme a seguir:

- Murilo da Conceição Pupo - Matr. 3.951

- Rodrigo Osório de Souza - Matr. 19.298

- Tarcísio Rodrigues Linhares Junior - Matr. 19.115

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal da Educação, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Érica Pinto Brum – Matr.72.560

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Alcina Barros Ribeiro – Matr. 3.535

2-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** do Fundo Municipal da Educação, sem ônus, conforme a seguir:

- Daniele Ramos Cabral Brant - Matr.18.252
 - Nathalia Moraes Rocha - Mat.72.337
 - Cristiane Barcelos Diniz Oliveira - Mat.72.232

3-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Giuliane Teixeira da Silva e Sousa - Mat. 15.965

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Kamila Matos Pereira - Mat. 72.661

2- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, conforme a seguir:

- Cainã Coelho Barroso - Mat. 72.730
 - Murilo da Conceição Pupo - Mat. 3.951
 - Tarcísio Rodrigues Linhares Júnior - Mat. 19.115

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- João Alberto Cardoso de Queiroz Junior - Mat. 72.610

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Thailine dos Santos Prommerschenkel - Mat. 72.613

2- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** do Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

- Urano Henrique Gustavo Salvaya - Mat. 72.702
 - Marta das Graças Magalhães - Mat. 72.614
 - Elisson Rodrigues da Silva - Mat. 72.172

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº0141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal de Ambiente, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Vânia Matozo Viana - Mat. 19.293

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Hellen Souza Fonseca - Mat. 72.248

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Luiz Carlos Santana da Costa - Mat. 10.264

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Rosimério Ferreira Bastos - Mat. 4.494

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0149/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da Procuradoria Geral do Município, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Carolina Cano Romano – Matr.72.673

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

-Ingrid Lemos Laczynski – Matr. 72.051

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0150/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Carmem Lúcia Queiroz Machado – Matr.9559

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

-Pedro Henrique Lopes Nogueira – Matr.72.709

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0152/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Giuliane Teixeira da Silva e Sousa – Matr.9699

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Katia Maria Feliciano Bueno – Matr.72.165

- Karina Lepsch – Matr.72.601

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0153/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Instituto de Aposentadoria e Pensão -IAPCM, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Suênia Alves de Azevedo – Matr.13310

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- Luciene do Carmo da Conceição – Matr.11560

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



35º
EXPOSIÇÃO
AGROPECUÁRIA
 de PAPUCAIA
PARAÍSO DAS ÁGUAS CRISTALINAS
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

REALIZAÇÃO:
 Prefeitura de Cachoeiras de Macacu | Fundação Municipal de Cultura e Turismo | Secretaria de Agricultura

27-30 de JUNHO
 Parque de Exposições de Papucaia
 CACHOEIRAS DE MACACU

PREFERENCIACACHOEIRAS.COM



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 723 - 25 de Junho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1429

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X

**Associação Fluminense dos Criadores de
Gir Leiteiro**

OBJETO: Realização de Exposição Ranqueada de Raça Bovina Gir Leiteiro, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Papucaia, que ocorrerá no Parque de Exposição no Município de Cachoeiras de Macacu entre os dias 27 a 30 de junho de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 140.166,42 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 2 (duas) parcelas

FISCALIZAÇÃO:

Gestor do Contrato: Líbia Figueira Pinheiro
Matrícula:72.612

Fiscal do Contrato: Sylvio Martins Netto
Matrícula:19.167

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 135/2024.

Cachoeiras de Macacu, 21/06/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 009/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X

**Associação dos Criadores do Cavalo
Mangalarga Marchador do Estado do Rio
de Janeiro**

OBJETO: Realização de Exposição e Concurso de Marcha da Raça Mangalarga Marchador, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Papucaia, que ocorrerá no Parque de Exposição no Município de Cachoeiras de Macacu entre os dias 27 a 30 de junho de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.810,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 2 (duas) parcelas

FISCALIZAÇÃO:

Gestor do Contrato: Líbia Figueira Pinheiro
Matrícula:72.612

Fiscal do Contrato: Sylvio Martins Netto
Matrícula:19.167

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 136/2024.

Cachoeiras de Macacu, 21/06/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 010/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X

**Associação Brasileira dos Criadores de
Cavalo Campolina ABCCC**

OBJETO: Realização de Copa de Marcha Campolina, Oficializada e Ranqueada, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Papucaia, que ocorrerá no Parque de Exposição no Município de Cachoeiras de Macacu entre os dias 27 a 30 de junho de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 114.820,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 2 (duas) parcelas

FISCALIZAÇÃO:

Gestor do Contrato: Líbia Figueira Pinheiro
Matrícula:72.612

Fiscal do Contrato: Sylvio Martins Netto
Matrícula:19.167

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 139/2024.

Cachoeiras de Macacu, 21/06/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 011/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X

**Associação dos Criadores de Nelore do
Estado do Rio Janeiro**

OBJETO: Realização de Exposição Ranqueada da Raça Bovina Nelore, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Papucaia, que ocorrerá no Parque de Exposição no Município de Cachoeiras de Macacu entre os dias 27 a 30 de junho de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 136.477,31 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 2 (duas) parcelas

FISCALIZAÇÃO:

Gestor do Contrato: Líbia Figueira Pinheiro
Matrícula:72.612

Fiscal do Contrato: Sylvio Martins Netto
Matrícula:19.167

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 138/2024.

Cachoeiras de Macacu, 21/06/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Proc. Adm. nº. 7543/2023.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em concreto em diversos logradouros do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 10/07/2024, às 09:59 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 10/07/2024 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcv3IEQsZ63QIK2>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de junho de 2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024.
Proc. Adm. nº. 0001/2024.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas Ruas do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 10/07/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 10/07/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ https://transparencia.betha.cloud/#/ZlCW3tEQS63QIK2HkQw==*/consulta/31197
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de junho de 2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024.
Proc. Adm. nº. 0759/2024.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e uniforme a serem utilizados na implementação e desenvolvimento do "Projeto e Ação do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 11/07/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 11/07/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ https://transparencia.betha.cloud/#/ZlCW3tEQS63QIK2HkQw==*/consulta/31197
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de junho de 2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 004/2024
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES: **AMAE-CM**

X

ALIANE TUZZIN

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente à locação de imóvel não residencial localizado no bairro Guararapes.

VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0321/2021.

Cachoeiras de Macacu, 21 de junho de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 005/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

PARTES: **AMAE-CM**

X

IPM COSNTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente à prestação de serviço na conservação do sistema de drenagem e hidrossanitários.

VALOR TOTAL: R\$ 352.401,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0870/2021.

Cachoeiras de Macacu, 21 de junho de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024.
Proc. Adm. nº. 1198/2024.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e manutenção da piscina semiolímpica da Vila Olímpica.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 11/07/2024, às 09:59 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 11/07/2024 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ https://transparencia.betha.cloud/#/ZlCW3tEQS63QIK2HkQw==*/consulta/31197
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de junho de 2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 150/2024

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 07.824.144/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 399,99 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de junho de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 006/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PARTES: **AMAE-CM**

X

COMERCIAL MÔNICA LTDA

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do contrato original referente ao fornecimento de combustíveis.

VALOR TOTAL: R\$ 54.585,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme fornecimento do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0312/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de junho de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 007/2024
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTES: **AMAE-CM**

X

M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente a locação de caminhões carroceria fixa, caminhão vácuo e veículos com capacidade para sete passageiros.

VALOR TOTAL: R\$ 1.078.646,70 (Um milhão setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme a execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1304/2019.

Cachoeiras de Macacu, 21 de junho de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
Proc. Adm. nº 154 /2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Educação, no que tange as rotinas do Sistema de Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, em seu módulos: contábil, atos jurídicos/editais compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2024, abarcando as competências "00" e "13", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: Empresa Tavares e Dutra Assessoria de Informática Ltda. ME

CNPJ: 07.783.630/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

20 de Junho de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
DISPENSA 002/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2024, pela ENEL, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu.

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 4909/2023. Processo administrativo n.º 1388/2023.

Publicação omitida no diário do dia 12 de março de 2024.

Cachoeiras de Macacu, 25 de junho de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE
DISPENSA 001/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO
RURAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU - CERC**

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2024, pela Cooperativa de Eletrificação Rural de Cachoeiras de Macacu – Itaboraí – CERC, para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 4909/2023. Processo administrativo n.º 1387/2023.

Publicação omitida no diário do dia 12 de março de 2024.

Cachoeiras de Macacu, 25 de junho de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ERRATA

Na edição nº 1396 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 28 de março de 2024, na publicação da Ata de Registro de Preços nº 33.2024 do Fundo Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Valor total R\$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais)

LEIA-SE: Valor total R\$ 4.329,60 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Cachoeiras de Macacu, 25 de junho de 2024

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

UNIAO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/mnsaude](#)
[/mnsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/mnsaude](#)